



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009,
Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO

ANO XVI – Nº 2772 – FRANCISCO DANTAS/RN, Segunda – Feira, 05 de Fevereiro de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de Francisco Dantas/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO

JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal
Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Itaiguara Dantas de Alencar Martins – Presidente
Maria Elda Nobre Queiroz – Vice- Presidente
Manoel Torquato do Rêgo Neto – 1º Secretário
Hugo Richardson Oliveira – 2º Secretário
Aucieide Pereira Ferreira
Gualberto Guerra de Almeida Junior
Laerty Carlos de Brito
Weliton Pinheiro de Almeida
Francisco Larry da Silva Castro

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-
mail: pmfd@brisanet.com.br

Decreto 002/2024, 01/02/2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 667.600,00, para os fins que especifica e dá outras providências.]

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS /RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária Nº 167/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 667.600,00 (seiscentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DANTAS/RN, 1 de fevereiro de 2024

SECRETARIA

NÃO HÁ PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Jose Adolfo da Silveira Neto – Prefeito Municipal
Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito

Velúzia Carolina Cruz Garcia Campos Silveira
Secretária Municipal de Administração
pmfd@brisanet.com.br

Endereço do Diário Oficial do Município:
Rua da Matriz, 36, Centro -
Francisco Dantas/RN - CEP:59.902-000
Fone/fax: (84) 3379 – 0005

3.50 – Incentivo a Feira da Produção Agrícola

566 - 33.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Fonte: 100000 R\$ 110.000,00
- Pessoa Jurídica

Total da Ação: R\$ 110.000,00

3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.60 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

1010 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte: 100000 R\$ 21.500,00

Total da Ação: R\$ 21.500,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 578.000,00

3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO DANTAS

8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

1.58 – Saneamento Básico

899 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte: 280000 R\$ 75.190,00

Total da Ação: R\$ 75.190,00

1.15 – Construção de Unidade de Saúde

895 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte: 280000 R\$ 14.410,00

Total da Ação: R\$ 14.410,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 89.600,00